

Prefeitura Municipal de Piraí do Sul Estado do Paraná

Praça Alípio Domingues, nº. 34 – CEP 84.240-000 Fone/Fax (42) 3237-1122 – CNPJ 77.001.329/0001-00 www.piraidosul.pr.gov.br E-mail: secap@piraidosul.pr.gov.br



DECRETO Nº 257/2009

SÚMULA: Abre Crédito Suplementar no Orçamento e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Piraí do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando o Disposto da Lei Municipal nº 1669, de 17/12/2008 Art.6º inciso I Lei Orçamentária Anual – LOA exercício de 2009;

DECRETA:

Art. 1º Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

Art. 2º Os recursos necessários para abertura do Crédito Adicional Suplementar acima é a Anulação parcial e/ou total da seguinte dotação:

04.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

04.01 Departamento de Tesouraria

999990099.2.027000 Reserva de Contingência

9.9.99.99.99.0000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

TOTAL......R\$ 90.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, em 22 de dezembro de 2009.

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal